

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para remanejamento - A.R.S.E.P. – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá

RÔMULO CESAR FERNANDES, Superintendente da A.R.S.E.P., Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 3.263, de 22 de fevereiro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica aberto na Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá - ARSEP, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º., Decreto Municipal nº. 8.013, de 30 de dezembro de 2014, um crédito municipal adicional suplementar de R\$. **60.000,00 (Sessenta mil reais)**, sendo por remanejamento para suprir as dotações orçamentárias vigentes a seguir discriminadas:

Por Remanejamento

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Func Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR
034101	04512300	2501	3.3.90.39.99	106	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL					60.000,00

Artigo 2º. – Os Créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação no valor de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Func Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR
034101	04512300	2500	3.3.90.39.99	105	60.000,00
Total das Anulações					60.000,00



RESOLUÇÃO N° 005 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Artigo 3º. Fica igualmente alterado em suas classificações orçamentárias o Anexo 06, conforme Lei municipal 5.011 de 02 de dezembro de 2014.

Mauá, 10 de junho de 2015.

**Rômulo Cesar Fernandes
Superintendente**

Registrado no serviço de expediente
da Superintendência, afixada no quadro de editais e publicada
na imprensa oficial do Município.

Rua Vargem Grande do Sul, 152 Jardim Haydee – 09370-250 – Mauá – São Paulo – SP

(11) 4512-5972